



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 027/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 17 de outubro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número 2462 do livro 40 e folhas nº 41;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 553/2018 de 13/12/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **EDNA MARTINS RIBEIRO, Agente de Serviços urbanos**, registrada na Matrícula nº 006916-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010 conforme Processo de Nº 2462/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de janeiro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: Edna Martins Ribeiro **Data:** 01/02/2019